

ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DEPUTADO WILSON BRANDÃO

REQUERIMENTO Nº 58/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.**

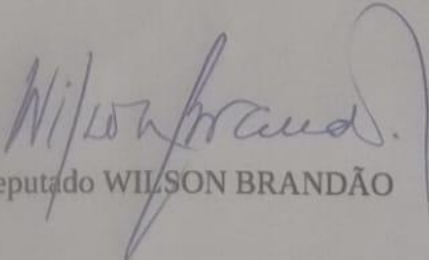
EMENTA:	REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Haroldo Borges.
----------------	---

WILSON BRANDÃO, Deputado Estadual pelo Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Haroldo Borges**, ocorrido no dia 08 de março do corrente ano, em Teresina-PI.

Dr. Haroldo era advogado e empresário, e durante os anos de 1970 e 1971 foi Prefeito de Teresina pelo partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Era um profissional extremamente ativo, dedicado, ético e com uma longa história na vida jurídica. Expressamos as nossas mais sinceras condolências por esta inestimável perda. Dr. Haroldo era um grande amigo e, a ele, serei eternamente grato pelos ensinamentos de vida.

Por fim, deve esta Casa expedir, em nome do Poder Legislativo do Estado do Piauí, mensagem à família enlutada.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina-PI, 10 de março de 2025.


Deputado **WILSON BRANDÃO**

ANEXO:

Destinatário: Laíse Borges Brandão Almeida e família.

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, Nº 360 – Ed. Renoir APT.702 - Bairro: Ilhotas - Teresina - PI, CEP: 64014-058.

Destinatário: Lícia Borges Brandão Reis e família.

Endereço: Rua Professor Madeira, Nº 1920 – Cond. Litoral Residence – Bloco ATA, APT. 204 - Bairro: Horto Florestal -Teresina - PI, CEP: 64052-480.